PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 28 / 09 / 20
Cristiane
Assinatura

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

---

# I N D I C A Ç Ã O Nº 345 / 2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 29 / 09 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE RESTAURE O ESPAÇO DA PRAÇA QUE ESTAR LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 99 E 100 E, PERPENDICULARMENTE, ENTRE AS RUAS 99A E 99B, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, RESTAURE O ESPAÇO DA PRAÇA QUE ESTAR LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 99 E 100 E, PERPENDICULARMENTE, ENTRE AS RUAS 99A E 99B, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda dos moradores do Bairro Nova Carajás que, em grande densidade populacional, carecem de espaço para que especialmente as crianças e jovens possam praticar esportes e brincar na referida praça, vez que hoje, para que isso possa acontecer, precisam se deslocar para outros lugares não tão próximo.

**Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA**
**E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com**

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

---

É anseio dos moradores que a praça seja restaurada imediatamente, inclusive, com a colocação de alguns equipamentos que ainda não tem no local, como academia ao ar livre.

A demanda chegou no Gabinete deste Vereador, através de alguns moradores que residem no local e nas adjacências.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

**Parauapebas 28 de setembro de 2020.**

---

**Luiz Alberto Moreira Castilho**
Vereador do PROS

**Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA**
**E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com**